

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
11.822.633/0001-00
DECRETO N° 0000032/2026
Data 27/01/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001903/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 267.897,85 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000120	06006.1030200172.040 33933900000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSORCIOS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QL	162100000000	267.897,85
TOTAL:				267.897,85

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 267.897,85 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 27 janeiro de 2026

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

